



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 346/GP/TRT 19ª, DE 11 DE MAIO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 51.480, de 27.04.2016, e considerando a importância estratégica da Gestão de Pessoas por Competências,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar a revisão dos descritivos dos postos de trabalho das Varas do Tribunal, bem como, a elaboração e apresentação de relatório à Presidência, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. **Compor** o Grupo de Trabalho com os seguintes membros: Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema **Henrique Costa Cavalcante**, Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da Vara do Trabalho de Coruripe **Sérgio Roberto de Mello Queiróz**, **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria Judiciária e **Sérgio Luis Lisboa Calheiros**, Técnico Judiciário, Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Maceió.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 5  
ambos de 18/05/2016.